



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4424

Ji-Paraná (RO), 16 de janeiro de 2025

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
PORTARIAS.....PÁG. 12

DECRETOS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0377, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso IV do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2025 (ID: 1443552); Ofício n. 14/2025/FCJP/RO (ID: 1501305) e o Ofício n. 15/2025/FCJP/RO (ID: 1501320).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 143.600,19** (cento e quarenta e três mil e seiscentos reais e dezenove centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	17	01	FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE	
1488	13.392.0013.2046.0000 - Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural			126.078,17
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	019-001 - Recursos Próprios-Transf. do Município			
	F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos			
	F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)			
1486	13.392.0013.2046.0000 - Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural			12.543,28
	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
	019-103 - Lei Paulo Gustavo			
	F.R.: 0.2.715.0 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -			
	F.STN.: 2.715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -			
1487	13.392.0013.2046.0000 - Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural			4.978,74
	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
	019-103 - Lei Paulo Gustavo			
	F.R.: 0.2.716.0 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º -			
	F.STN.: 2.716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º -			

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1501746 e CRC: E0CBD238



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Afonso Cândido
Prefeito



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2025

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2024
FONTE DE RECURSO VINCULADA:019.001 - Recursos Próprios-Transf. do Município
ANEXO I AO DECRETO: N. 0377, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024

Superavit do Exercício de 2024			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 180.258,10
2 - Restos a Pagar			R\$ 54.179,93
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 180.258,10	-	R\$ 54.179,93
			R\$ 126.078,17
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 126.078,17
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 126.078,17

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Afonso Cândido
Prefeito



Pública Sistemas

ID: 1501746 e CRC: E0CBD238



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2025

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2024
FONTE DE RECURSO VINCULADA:019.103 - Lei Paulo Gustavo
ANEXO II AO DECRETO: N. 0377, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024

Superavit do Exercício de 2024			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 17.522,02
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 17.522,02	-	R\$ 0,00
			R\$ 17.522,02
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 17.522,02
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 17.522,02

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Afonso Cândido
Prefeito



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Decreto	Identificação/Número n. 0377, de 15 de janeiro de 2025	Data 15/01/2025
------------------------------	---	--------------------

ID: 1501746	Processo	Documento
CRC: E0CBD238		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação: 15/01/2025 15:58:38	Finalização: 15/01/2025 16:01:24	

MD5: 6953D58E2B71AE4B274B77EF45288253
SHA256: 03CCEDBBE96C33D33944558B4E4F1C862E20F5E4E68259C484CBEF8AFA5ABF36

Símbolo/Objeto:
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	15/01/2025 16:00:41
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	15/01/2025 16:00:46
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	15/01/2025 16:00:52

ASSUNTOS

DECRETO	15/01/2025 15:59:38
---------	---------------------

CIENTES

ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	15/01/2025 17:54:40
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	15/01/2025 17:48:10
--	------------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	15/01/2025 20:23:11
--	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1501746 e o CRC E0CBD238.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0378, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso IV do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2025 (ID: 1443552) e o Memorando n. 01/ADM-SEMASF/2025 (ID: 1496742).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.300.000,00** (um milhão e trezentos mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1484	08.244.0001.2003.0000 - Convênios com instituições	1.300.000,00
	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	018-110 - SIGTV Estruturação	
	F.R.: 0.2.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	
	F.STN.: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.



Pública Sistemas
ID: 1501753 e CRC: 31FCB486

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25 Exercício: 2025

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2024
FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.110 - SIGTV Estruturação
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N. 0378, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024

Superávit do Exercício de 2024

1 - Ativo Financeiro	R\$ 3.143.216,23
2 - Restos a Pagar	R\$ 217.116,14
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)	R\$ 0,00

Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço

4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 3.143.216,23	-	R\$ 217.116,14	R\$ 2.926.100,09
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)				R\$ 2.926.100,09
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit				R\$ 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)				R\$ 2.926.100,09

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito

Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JF/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Odair Berger -interinamente
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretaria Municipal de Educação

Otelo Castellani Neto
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Secretário Municipal de Governo

Lânea de França Cirqueira Lins
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Renato Eduardo Moura
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Paulo Augusto dos Santos
Coordenadoria de Comunicação Social



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0378, de 15 de janeiro de 2025	15/01/2025
ID:	1501753	Processo
CRC:	31FCB486	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	15/01/2025 16:01:31	Finalização:
	15/01/2025 16:03:32	
MD5:	9A95FB5FA60B9208A3A84B899C3BB161	
SHA256:	2785E8AE3623B474118BEE4C57A73A741199738944C0AFD326CBC2864AA0CACD	

Síntese/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Entidade	Município	UF	Data
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	15/01/2025 16:03:05
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	15/01/2025 16:03:10
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	15/01/2025 16:03:16

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	15/01/2025 16:02:03

CIENTES

Assinante	Data
ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	15/01/2025 17:54:51

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Assinatura	Data
ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	15/01/2025 17:48:10

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinante	Assinatura	Data
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	15/01/2025 20:23:12

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1501753 e o CRC 31FCB486.

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda(assinado eletronicamente)
Álfonso Cândido
PrefeitoEstado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0379, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso IV do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2025 (ID: 1443552) e o Memorando n. 01/ADM-SEMASF/2025 (ID: 1496742).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 53.130,00** (cinquenta e três mil, cento e trinta reais) distribuído as seguintes dotações:

Código	Descrição	Valor
02 23 01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1485	08.243.0003.1024.0000 - Família Acolhedora	53.130,00
	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
	023-005 - Recurso FUNCRIANÇA	
	F.R.: 0.2.759.0 - Recursos Vinculados a Fundos	
	F.STN.: 2.759 - Recursos Vinculados a Fundos (Exerc. Anterior)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.



ID: 1501837 e CRC: 541A76B1



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

Exercício: 2025

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2024
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 023.005 - Recurso FUNCRIANÇA
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N. 0379, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024

	Superávit do Exercício de 2024		
1 - Ativo Financeiro			R\$ 19.277.885,30
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 19.277.885,30	-	R\$ 0,00
			R\$ 19.277.885,30
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 19.277.885,30
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 19.277.885,30

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda(assinado eletronicamente)
Álfonso Cândido
Prefeito

ID: 1501837 e CRC: 541A76B1



ID: 1501837 e CRC: 541A76B1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0379, de 15 de janeiro de 2025	15/01/2025
ID: 1501837	Processo	Documento
CRC: 541A76B1		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação: 15/01/2025 17:34:57	Finalização: 15/01/2025 17:37:02	
MD5: 8037E6CE7FD5157CAAC533F642BA453F		
SHA256: BED62B4AD89D8011CAC96769A22D6B7E463232DD692BE993E66A6279D5576957		

Síntese/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	15/01/2025 17:36:26
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	15/01/2025 17:36:31
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	15/01/2025 17:36:37

ASSUNTOS

DECRETO	15/01/2025 17:36:52
---------	---------------------

CIENTES

ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	15/01/2025 17:55:11
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	15/01/2025 17:48:10
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	15/01/2025 20:23:12

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1501837 e o CRC 541A76B1.ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0055, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Eliade Gader Martins Silva, para ocupar a função gratificada de Gerente-Geral de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Eliade Gader Martins Silva, para ocupar a função gratificada de Gerente-Geral de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 07/01/2025 às 15:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1494625 e o código verificador F60F0822.

Docto ID: 1494625 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Exonera Ney Campos Góes Junior, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado Ney Campos Góes Junior, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 02 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 02/01/2025 às 13:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1493860 e o código verificador 28032A86.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia 02/01/2025, edição 4414, página 18 e código verificador não consta.

Docto ID: 1493860 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0193, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Beatriz Melo Cortes para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));Considerando que a servidora encontra-se em período de licença-maternidade, conforme relatado no Memorando n. 001/GGRH/2025 ([ID 1494827](#));

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Beatriz Melo Cortes para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 14/01/2025 às 18:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1496287 e o código verificador E90C63E5.

Docto ID: 1496287 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0202, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Renova a cessão do servidor municipal Tiago Alessandro de Lima, ao Município de Ariquemes - Rondônia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão do servidor **Tiago Alessandro de Lima**, Médico Clínico Geral, 40 horas, matrícula nº 12690, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Ariquemes - Rondônia, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/01/2025 às 14:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1496318** e o código verificador **3F1C56F5**.

Docto ID: 1496318 v1

Decreto 0202 de 09/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1496318 e CRC: 3F1C56F5).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0356, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Francisco Oliveira do Norte, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Expediente, Protocolo e Arquivo, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Francisco Oliveira do Norte, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Expediente, Protocolo e Arquivo da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 14 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/01/2025 às 12:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1500327** e o código verificador **DDD0761E**.

Docto ID: 1500327 v1

Decreto 0356 de 14/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1500327 e CRC: DDD0761E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0209, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Walcimeire Souza do Nascimento Andrade, para ocupar a função gratificada de Assistente de Recursos Humanos III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Walcimeire Souza do Nascimento Andrade, para ocupar a função gratificada de Assistente de Recursos Humanos III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/01/2025 às 12:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1496713** e o código verificador **FBCA2DFA**.

Docto ID: 1496713 v1

Decreto 0209 de 10/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1496713 e CRC: FBCA2DFA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0357, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Shayenny Possmoser de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Faturamento de Média e Alta Complexidade - MAC da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Shayenny Possmoser de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Faturamento de Média e Alta Complexidade - MAC da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 14 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/01/2025 às 12:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1500335** e o código verificador **C638E1E6**.

Docto ID: 1500335 v1

Decreto 0357 de 14/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1500335 e CRC: C638E1E6).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0358, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Dalila do Carmo de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Planejamento e Execução da Superintendência Geral Econômica, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Dalila do Carmo de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Planejamento e Execução da Superintendência Geral Econômica, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 14 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/01/2025 às 12:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1500337** e o código verificador **34087A25**.

Docto ID: 1500337 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0360, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Concede a servidora municipal Maria Aparecida Pereira Tavares, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal Maria Aparecida Pereira Tavares, matrícula nº 3018, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 14 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/01/2025 às 12:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1500345** e o código verificador **87B33E40**.

Docto ID: 1500345 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0359, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Concede a servidora municipal Vanderléia Rocha Silvestre, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à servidora municipal Vanderléia Rocha Silvestre, Matrícula nº 169, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 14 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/01/2025 às 12:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1500340** e o código verificador **42D9E9C8**.

Docto ID: 1500340 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0361, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Edma Maria Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Edma Maria Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 14 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/01/2025 às 12:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1500347** e o código verificador **30D90E73**.

Docto ID: 1500347 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0362, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Edna Kariny de Araújo Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Recrutamento da Junta de Serviço Militar do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Edna Kariny de Araújo Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Recrutamento da Junta de Serviço Militar do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 14 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/01/2025 às 12:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1500349** e o código verificador **2E39B046**.

Docto ID: 1500349 v1

Decreto 0362 de 14/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1500349 e CRC: 2E39B046).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0364, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Cirlene de Souza Jordão Firmo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Cirlene de Souza Jordão Firmo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 14 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/01/2025 às 12:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1500353** e o código verificador **6DCE0C26**.

Docto ID: 1500353 v1

Decreto 0364 de 14/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1500353 e CRC: 6DCE0C26).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0363, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Marcos Otávio Hoffmam Oliveira Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador da Junta de Serviço Militar do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Marcos Otávio Hoffmam Oliveira Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador da Junta de Serviço Militar do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 14 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/01/2025 às 12:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1500350** e o código verificador **D2A371B6**.

Docto ID: 1500350 v1

Decreto 0363 de 14/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1500350 e CRC: D2A371B6).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0365, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Elvis Dias de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Elvis Dias de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 14 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/01/2025 às 12:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1500356** e o código verificador **8EDDD81**.

Docto ID: 1500356 v1

Decreto 0365 de 14/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1500356 e CRC: 8EDDD81).

Pág: 1/1

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	14/01/2025 21:19
2	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	15/01/2025 12:43
3	SABRINA DE BRITO LUNA		***.894.782-**	15/01/2025 12:57
4	JULY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	15/01/2025 14:33



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0366, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Izael Soares Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Izael Soares Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 14 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/01/2025 às 12:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1500358** e o código verificador **DF6394CA**.

Docto ID: 1500358 v1

Decreto 0366 de 14/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1500358 e CRC: DF6394CA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0371, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Rita de Cássia de Holanda Siqueira, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Rita de Cássia de Holanda Siqueira, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 14 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/01/2025 às 12:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1500341** e o código verificador **E7146A4A**.

Docto ID: 1500341 v1

Decreto 0371 de 14/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1500341 e CRC: E7146A4A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0367, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Rosângela Soares de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Rosângela Soares de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 14 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/01/2025 às 12:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1500361** e o código verificador **C597CA03**.

Docto ID: 1500361 v1

Decreto 0367 de 14/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1500361 e CRC: C597CA03).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0388, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza a cessão da servidora Priscila Karen Belchior para o município de Presidente Médici - Rondônia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora Priscila Karen Belchior, Enfermeira 40h, matrícula nº 13989, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Presidente Médici - Rondônia, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Presidente Médici - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 16 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 16/01/2025 às 09:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1501969** e o código verificador **92460983**.

Docto ID: 1501969 v1

Decreto 0388 de 16/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1501969 e CRC: 92460983).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0389, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza a cessão da servidora Cleusa de Fátima Belchior para o município de Presidente Médici - Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora Cleusa de Fátima Belchior, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 12254, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Presidente Médici-Rondônia, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Presidente Médici - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 16 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 16/01/2025 às 09:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1501994 e o código verificador 76CFE6FA.

Docto ID: 1501994 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0391, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Renova a cessão da servidora Noêmia de Castro Souza para o município de Ariquemes - Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora Noêmia de Castro Souza, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 13864, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Ariquemes-Rondônia, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ariquemes - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 16 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 16/01/2025 às 10:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1502086 e o código verificador FE8040FF.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	16/01/2025 09:37
2	SABRINA DE BRITO LUNA		***.894.782.**	16/01/2025 14:39

Docto ID: 1502086 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0390, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza a cessão da servidora Patrícia dos Santos Oliveira Espinosa para o município de Nova Brasilândia - Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora Patrícia dos Santos Oliveira Espinosa, Professora Licenciatura Plena P-II 40 h, matrícula nº 14305, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Nova Brasilândia-Rondônia, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Nova Brasilândia- Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 16 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 16/01/2025 às 10:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1502051 e o código verificador 86932EC7.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	16/01/2025 09:37
2	SABRINA DE BRITO LUNA		***.894.782.**	16/01/2025 14:39

Docto ID: 1502051 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0392, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Jacinto Dias, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Assistência Jurídica em Saúde, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260); e

Considerando o teor do Memorando 8 de 14/01/2025 (ID 1499624),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Jacinto Dias, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Assistência Jurídica em Saúde, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 16 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 16/01/2025 às 09:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1502097 e o código verificador 38730170.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	16/01/2025 09:37
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667.**	16/01/2025 10:45
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152.**	16/01/2025 10:56
4	SABRINA DE BRITO LUNA		***.894.782.**	16/01/2025 14:39

Docto ID: 1502097 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0393, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Cleide Alves Pereira Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica de Assistência Contábil em Saúde do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260), e

Considerando o teor do Memorando 8 de 14/01/2025 (ID 1499624),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Cleide Alves Pereira Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica de Assistência Contábil em Saúde do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 16 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 16/01/2025 às 09:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1502107 e o código verificador EEF9880E.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	16/01/2025 09:37
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667-**	16/01/2025 10:45
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	16/01/2025 10:56
4	SABRINA DE BRITO LUNA		***.894.782-**	16/01/2025 14:47

Docto ID: 1502107 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0395, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Clodoaldo Alves Pedrosa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Clodoaldo Alves Pedrosa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 16 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 16/01/2025 às 09:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1502215 e o código verificador CODE845E.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	16/01/2025 09:38
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667-**	16/01/2025 10:45
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	16/01/2025 10:56
4	SABRINA DE BRITO LUNA		***.894.782-**	16/01/2025 14:48

Docto ID: 1502215 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0394, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Renata de França, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260), e

Considerando o teor do Memorando 8 de 14/01/2025 (ID 1499624),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Renata de França, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 16 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 16/01/2025 às 09:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1502130 e o código verificador 8669FCD8.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	16/01/2025 09:38
2	SABRINA DE BRITO LUNA		***.894.782-**	16/01/2025 14:47

Docto ID: 1502130 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0396, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Kalil da Silva Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV Secretário Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Kalil da Silva Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV Secretário Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 16 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 16/01/2025 às 10:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1502229 e o código verificador 8DEEADB0.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	16/01/2025 09:38
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667-**	16/01/2025 10:44
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	16/01/2025 10:56
4	SABRINA DE BRITO LUNA		***.894.782-**	16/01/2025 14:48

Docto ID: 1502229 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0397, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Designa o servidor Sidney Duarte Barbosa para atuar em Processo Administrativo Disciplinar como Defensor Dativo na defesa da indiciada revel, Rosângela Maria Ronconi, no Processo Administrativo nº 5-11250/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do artigo 200, § 2º, da Lei Municipal nº 1405/2005, que dispõe sobre a designação de Defensor Dativo a indiciada revel em Processo Administrativo Disciplinar,

Considerando o teor do processo n. 5-11250/2024, e

Considerando o teor do Memorando nº 002/PPAD/COGER/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor Sidney Duarte Barbosa para atuar no Processo Administrativo Disciplinar como Defensor Dativo, na defesa da indiciada revel Rosângela Maria Ronconi, no Processo Administrativo nº 5-11250/2024.

Art. 2º O servidor ora designado como Defensor Dativo, deverá atuar junto a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, na Procuradoria-Geral do Município, nos termos do § 2º, artigo 200, da Lei Municipal nº 1405/05.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município os trabalhos desenvolvidos pelo servidor ora designado.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 16 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Decreto 0397 de 16/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1502727 e CRC: F21A23DC).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0398, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Revoga o decreto n. 0216 de 10 de janeiro de 2025, que nomeou Elaine Bárbara de Lima Sousa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto n. 0216, de 10 de janeiro de 2025, que nomeou Elaine Bárbara de Lima Sousa, para a função de Assistente de Recursos Humanos XI da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 16 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 16/01/2025 às 13:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1502857** e o código verificador **F1FE0E87**.

Docto ID: 1502857 v1

Decreto 0398 de 16/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1502857 e CRC: F1FE0E87).

Pág: 1/1



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 16/01/2025 às 12:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1502727** e o código verificador **F21A23DC**.

Referência: [Processo nº 5-11250/2024](#).

Docto ID: 1502727 v1

Decreto 0397 de 16/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1502727 e CRC: F21A23DC).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0399, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Revoga o Decreto n. 0215, de 10 de janeiro de 2025, que nomeou Eunice Farias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto n. 0215, de 10 de janeiro de 2025, que nomeou Eunice Farias, para a função de Assistente de Recursos Humanos X da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 16 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 16/01/2025 às 13:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1502900** e o código verificador **E5B98027**.

Docto ID: 1502900 v1

Decreto 0399 de 16/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1502900 e CRC: E5B98027).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0400, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Retifica o Decreto n. 0380, de 15 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas - CPSA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 0380, de 15 de janeiro de 2025.

Onde se Lê	Leia-se
Art. 3º Fica revogado o Decretos nº 5129, de 18 de outubro de 2025 (ID 1285156).	Art. 3º Fica revogado o Decretos nº 5129, de 18 de outubro de 2024 (ID 1285156).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 16 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 16/01/2025 às 13:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1502940** e o código verificador **8A615112**.

Docto ID: 1502940 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0403, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Exonera Amauri Benedito, da função gratificada de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado Amauri Benedito, da função gratificada de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de Janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 16 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 16/01/2025 às 19:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1503264** e o código verificador **8B35EC6F**.

Docto ID: 1503264 v1

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0401, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Revoga o Decreto n. 0265, de 10 de janeiro de 2025, que nomeou Ricardo Galego Caetano.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o decreto n. 0265, de 10 de janeiro de 2025, que nomeou Ricardo Galego Caetano, o cargo de Supervisor de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 16 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 16/01/2025 às 13:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1502981** e o código verificador **D0FD4D47**.

Docto ID: 1502981 v1



República Federativa do Brasil
Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº002/SEMEIA - GAB/2025

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

"Fica nomeada a servidora **Patrícia Dos Santos Guimarães**, matrícula: 98.865, Eng. Ambiental e Sanitarista, nomeada no cargo em comissão de Assessora Técnica Ambiental para exercer a função de GESTOR do Contrato Administrativo nº 049/PGM/PMJP/2024, e Processo 1-2849/2024 empresa (M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA) cujo objeto é a prestação de serviços continuados de coleta convencional e transporte dos resíduos sólidos urbanos no âmbito do Município de Ji-Paraná/RO e seus Distritos (Nova Londrina e Nova Colina)".

Otelo Castellani Filho, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso suas atribuições concedidas através do decreto nº0037/GAB/PMJP/25;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Patrícia Dos Santos Guimarães**, matrícula: 98.865, Eng. Ambiental e Sanitarista, nomeada no cargo em comissão de Assessora Técnica Ambiental para exercer a função de GESTOR do Contrato Administrativo nº 049/PGM/PMJP/2024, e Processo 1-2849/2024 empresa (M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA) cujo objeto é a prestação de serviços continuados de coleta convencional e transporte dos resíduos sólidos urbanos no âmbito do Município de Ji-Paraná/RO e seus Distritos (Nova Londrina e Nova Colina).

Art. 2º O Gestor será responsável por administrar e supervisionar todo ciclo de vida dos documentos contratuais, conforme Instrução Normativa n. 004/CGM/PM/JP, com atribuições e responsabilidades mínimas a serem desenvolvidas pelo servidor:

- I- Estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado;
- II- Coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva;
- III- Observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados;
- IV- Solicitar formalmente a contratada a correção de pendências constatadas na execução do Contrato;





República Federativa do Brasil
Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- V- Convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e do Preposto;
- VI- Emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de Contratos;
- VII- Intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriores solicitadas;
- VIII- Realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da Equipe de Fiscalização do Contrato;
- IX- Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possa gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado;
- X- Analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo /supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral;
- XI- Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido as dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada; Instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

Art. 3º As atividades serão realizadas pelo servidor abaixo relacionado:

GESTOR:
Patrícia Dos Santos Guimarães
Assessora Técnica Ambiental
Matrícula 98.865

Art. 4º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Art. 5º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Otelo Castellani Filho
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº0037/GAB/PMJP/25



ID: 1501551 e CRC: CCF2972E



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº/Número	Data
Portaria	002	15/01/2025
ID:	1501551	Processo
CRC:	CCF2972E	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANDRESSA GOMES PAZ ZAPATA	
Criação:	15/01/2025 13:30:56	Finalização:
		15/01/2025 13:31:07
MD5:	8A605712C11D0838B6482E0EE0ABF8A4	
SHA256:	768F56FEB CB6F600C0F40C09A5175CF45F091BDB8860EC4002EDDC73C40AA2E D	
Símbolo/Objeto:	Memorando 008/SEMEIA - GAB/2025.	

INTERESSADOS

Otelo Castellani Neto	JI-PARANA	RO	15/01/2025 13:30:56
-----------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

MEMORANDO	15/01/2025 13:30:56
-----------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 008	15/01/2025	1501537
---------------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Otelo Castellani Neto	SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	15/01/2025 14:33:26
--	-----------------------	---------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1501551 e o CRC CCF2972E.



República Federativa do Brasil
Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº003/SEMEIA - GAB/2025

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

"Fica nomeada a servidora Antonia Luziane Vieira Oliveira, matrícula: 97.441, Eng. Ambiental e Sanitarista, nomeada no cargo em comissão de Assessora Técnica Ambiental para exercer a função de FISCAL do Contrato Administrativo nº 049/PGM/PMJP/2024, e Processo 1-2849/2024 empresa (M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA) cujo objeto é a prestação de serviços continuados de coleta convencional e transporte dos resíduos sólidos urbanos no âmbito do Município de Ji-Paraná/RO e seus Distritos (Nova Londrina e Nova Colina)".

Otelo Castellani Filho, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso suas atribuições concedidas através do decreto nº0037/GAB/PMJP/25;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Antonia Luziane Vieira Oliveira**, matrícula: 97.441, Eng. Ambiental e Sanitarista, nomeada no cargo em comissão de Assessora Técnica Ambiental para exercer a função de FISCAL do Contrato Administrativo nº 049/PGM/PMJP/2024, e Processo 1-2849/2024 empresa (M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA) cujo objeto é a prestação de serviços continuados de coleta convencional e transporte dos resíduos sólidos urbanos no âmbito do Município de Ji-Paraná/RO e seus Distritos (Nova Londrina e Nova Colina).

Art. 2º O Fiscal será responsável por acompanhar in loco os serviços prestados, com o propósito de avaliar a execução do objeto contratado e aferir a qualidade, quantidade, tempo e modo da prestação do serviço, bem como verificação do cumprimento das obrigações ambientais, de acordo com o Termo de Referência e Contrato administrar e supervisionar todo ciclo de vida dos documentos contratuais, conforme Instrução Normativa n. 004/CGM/PM/JP, com atribuições e responsabilidades mínimas a serem desenvolvidas pelo servidor:

- I- Conhecer todos os termos do Projeto Básico e termo de referência, em especial o objeto do contrato;
- II- Sempre que possível, e se o contrato assim o exigir, estar presente no local da execução do contrato;



ID: 1501552 e CRC: 09D0F59F



República Federativa do Brasil
Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

III- Monitorar a contratada, certificando se de que o seu preposto esteja sempre ciente das obrigações assumidas na contratação;

IV- Estar disponível para esclarecer as dúvidas do preposto que estiverem em sua alçada, e quando lhe faltar capacitação técnica ou fugir de sua atribuição legal, encaminhar os problemas que surgirem ao Gestor, a exemplo dos casos de infração, suscetíveis de aplicação de pena pecuniária ou de rescisão contratual;

V- Antecipar-se a resolução de fatos que venham, eventualmente, a afetar a relação contratual, a exemplo de greves, problemas na entrega de materiais, chuvas, fim de prazo, entre outros;

VI- Notificar o Preposto da contratada formalmente, nos casos de ocorrências importantes que afetem a execução, dando-lhe prazo para resposta e acompanhamento o corrido até sua devida solução;

VII- Realizar a aferição financeira, que deverá confrontar os preços e as quantidades constantes da Nota Fiscal com aqueles fixados no contrato, bem como as medições dos serviços nas datas estabelecidas, que devem ocorrer sempre antes de atestar o documento Fiscal;

VIII- Encaminhar a Nota Fiscal ao Gestor, após a medição e conferência dos serviços, em tempo hábil, para que este realize a verificação da documentação anexada juntamente com a do pagamento, com vistas a evitar a incidência de multas por atrasos;

IX- Solicitar a contratada, quando necessário, a substituição de qualquer utensílio, ferramenta ou equipamento cujo uso seja considerado prejudicial a boa conservação dos bens e ou instalações, ou ainda, que não atendam às necessidades da Administração;

X- Determinar que o contratado dê início a correção dos defeitos ou não conformidades constatadas durante a execução do objeto, ou após o recebimento provisório, fixando prazo para o respectivo término, ficando a contratada obrigada a corresponder as exatas exigências do objeto contratado, sob pena de multa e outras penalidades;

XI- Comunicar formalmente com antecedência suficiente quando o Fiscal estiver impedido de continuar com esta atribuição, a fim de que o substituto as assumam, se o impedimento for permanente, deverá ser justificado, sendo encaminhado a autoridade competente;

XII- Solicitar a autoridade competente, quando necessário, mediante a justificativa, o apoio de outro servidor ou técnico para auxiliar na Fiscalização técnica ou administrativa do





República Federativa do Brasil
Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

contrato;

XIII- Providenciar inclusão de relatório fotográfico que comprove a execução dos serviços no período de execução, para todos os serviços, sempre que aplicável;

XIV- Verificar divergência entre valores medidos ou declarados e os efetivamente recolhidos pela empresa a título de ISSQN.

Art. 3º As atividades serão realizadas pelo servidor abaixo relacionado:

FISCAL:

Antonia Luziane Vieira Oliveira
Assessora Técnica Ambiental
Matrícula 97.441

Art. 4º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Art. 5º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Otelo Castellani Filho
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº0037/GAB/PMJP/25



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	003	15/01/2025
ID:	1501552	Processo
CRC:	09D0F59F	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANDRESSA GOMES PAZ ZAPATA	
Criação:	15/01/2025 13:31:18	Finalização:
	15/01/2025 13:31:31	
MD5:	6532D8682ACE6560D84838F53BCF177F	
SHA256:	7A72456F18C34DA497AC3D09A8627D5A76DA5949F4320E470D8F61C293F16FF6	

Símbulo/Objeto:
Memorando 008/SEMEIA - GAB/2025.

INTERESSADOS			
Otelo Castellani Neto	JI-PARANA	RO	15/01/2025 13:31:18
ASSUNTOS			
MEMORANDO			15/01/2025 13:31:18
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 008		15/01/2025	1501537
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	Otelo Castellani Neto	SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	15/01/2025 14:33:01

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1501552 e o CRC 09D0F59F.

VACINA

CONTRA A

INFLUENZA

E ATUALIZAÇÃO DE VACINAS EM GERAL

BAIRRO CAPELASSO

18 de Janeiro

8h às 12h

PREFEITURA DE Ji-Paraná ji-parana.ro.gov.br

SEMUSA | Secretaria Municipal de Saúde